



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 089/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 034/15-CSMP – à remoção por merecimento para a 89.ª Promotoria de Justiça da Capital, em 09 e 10.11.2015, bem como da respectiva lista de inscritos, em 01.12.2015;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento Interno n.º 1049879.2015.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO os votos, proferidos em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Conselheiros, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dr. José Roque Nunes Marques, Dr. Flávio Ferreira Lopes e Dr. Pedro Bezerra Filho, Presidente por substituição legal, no Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, candidato único, Dr. Géber Mafra Rocha;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, **Dr. Géber Mafra Rocha**, com 06 votos, 1.ª participação em lista tríplice, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 89.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),
11 de dezembro de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Presidente do c. CSMP, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário